

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FLS. 128



2-AN

MATRÍCULA Nº 18.275

DATA 13 de Janeiro de 1986

IMÓVEL: O Lote nº 07 do Loteamento denominado ZUR-1, situado na Fazenda Santa Rita do Bracuí, 2º Distrito deste Município, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações: pela frente mede 30,30m para a Rua A, aos fundos mede 30,00m confrontando com propriedade de Sonil ou sucessores, pelo lado direito mede 328,00m confrontando com o lote nº 08, e, pelo lado esquerdo mede 314,00m confrontando com o lote nº 06, com a área total de 9.310,00 m².

PROPRIETÁRIO: BRACUI EMPREENDIMENTOS S/A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Uruguaiana 55, salas 608/610, inscrita no CGC. nº 42.419.836/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR: R-01 desta Matrícula nº 370, fls. 282 do Livro nº 2-8 de Registro Geral de Imóveis deste Ofício de Justiça. Angra dos Reis, 13 de Janeiro de 1986. O Oficial:

R-01-18.275 HIPOTECA

CREDORES: LETRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação extrajudicial, com sede à Rua do Sauro 7, 13º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC. nº 34.040.550/0001-56.

DEVEDORA: IMOTILIARIA SANTA RITA S/A., com sede à Rua da Assembleia 92/138 andar, inscrita no CGC. nº 42.592.675/0001-17.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: BRACUI EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada.

TIPO: Escritura pública, lavrada nas notas do 23º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, nº 4966, fls. 02, ato 32, datada de 30.12.1985.

VALOR: R\$ 320.193.461.613, (trezentos e vinte e oito bilhões, cento e noventa e três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e treze cruzados), equivalentes na data da escritura a 5.629.371, 1053 UFG's.

CONDICÕES: que o débito será resgatado no prazo de 36 meses a contar da data da escritura. Angra dos Reis, 13 de Janeiro de 1986. O Oficial:

13.01.1986
13.01.1986
13.01.1986

AV-02-18.275: CAUÇÃO. Feita nos termos do Instrumento Particular de 10 de dezembro de 1987, para constar que a credora Letra S/A - Crédito Imobiliário, já qualificada, cauçou o crédito hipotecário constante do R-01 desta matrícula ao BANCO CENTRAL DO BRASIL, Angra dos Reis, 27 de Janeiro de 1986. O Oficial:

AV-03-18.275: CANCELAMENTO. Procedesse a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de 28.02.1990, firmado pelo Credor, Banco Central do Brasil, para constar que fica considerado inexistente a AV-02 supra, para todos os efeitos de direito. Angra dos Reis, 11 de Junho de 1990. O Oficial:

380,35
1.000
1.000

AV-04-18275-INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Relação enviada da Central de Indisponibilidade de Bens - CRIB - CNJ, através do Protocolo CNIB nº 202009.2413.01325044-LA-001, datado de 24/09/2020, expedido do processo nº 00138829820164025101 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - 2ª Vara, Rio de Janeiro - RJ - 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, consta a Indisponibilidade contra o nome de BRACUI EMPREENDIMENTOS SA, acima qualificada, figurando dentre outros bens o imóvel objeto da presente matrícula. Belo de Fiscalização Eletrônica nº 28225 YCS, (protocolado sob o nº 55417 em 25/09/2020). - Angra dos Reis, 23 de outubro de 2020. O Oficial:

Continua no verso...

13.01.1986
13.01.1986
13.01.1986

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-AN

Fis. 128

AV.05-10275: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Relação Extraída da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - CNJ, através do Protocolo CNIB nº 202101.1420.01452063-BA-190, importado em 27/01/2021, consta o cancelamento da indisponibilidade, identificada na AV.06 acima, datado de 24/09/2020, para todos os fins e efeitos de direito, Selo de Fiscalização Eletrônico nº EFOR 52166 T22, (protocolado sob nº 52268 em 27/01/2021), Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2021. O Oficial.

[Assinatura]
José Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1649

AV.06-10275: CONSIGNAÇÃO EM OFÍCIO À AV.05 ACIMA: (ERRO EVIDENTE): Com fulcro no artigo 213, inciso "I", letra "e" da Lei 5.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.921/2004, procede-se a esta averbação para constar que fica sem efeito a averbação nº 05 acima, por ter sido feita indevidamente à margem da presente matrícula. Angra dos Reis, 30 de março de 2021. O Oficial.

[Assinatura]
José Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1649

R.07-10275: MANDADO DE PENHORA: Execução: FAZENDA NACIONAL.- Executada: IMOBILIÁRIA LETRA S/A.- Fome do Título: Mandado de Penhora nº 510004474799, extraída do processo nº 0013862-98.2016.4.02.5101/RJ, expedido em 22/02/2021 pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 03/03/2022, funcionando como Juiz Federal Dr. Vladimir Santos Vitovsky, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria José Antônio de Souza, - **Valor da Dívida:** R\$ 25.985.754,12 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos). Atualizados até 20/08/2020, incluindo aos imóveis objetos das matrículas citadas no mencionado Mandado. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EFOR 37569 VTT. (protocolado sob nº 62052 em 23/02/2022).- Angra dos Reis, 06 de abril de 2022. O Oficial.

[Assinatura]
José Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1649

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

Protocolo Nº 62052

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEN 38808 TSM

Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/silepublico>



Emol:	0,00
Resag:	0,00
FETJ:	0,00
Fundperj:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpen:	0,00
ISSQN:	0,00
Total:	0,00

Angra dos Reis, 06/04/22

[Assinatura]
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
José Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1649